



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0731/2001

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por Transposição de Recursos da Dotação Orçamentária, 01501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, 01501 - 10885341.014 - Aquisição de uma Motoniveladora nova - 4120.00 - Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - Os recursos para suplementação do artigo 1º serão provenientes da anulação de parte das seguintes dotações orçamentárias:

011 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.002 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

013 - Secretaria Municipal de Administração

03070212.005 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
3120.00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

014 – Secretaria Municipal de Finanças

03080301.008 – Aquisição de equipamentos para o Setor de Finanças

4120.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

03080302.010 – Manutenção das atividades do Setor de Finanças e Premiações

3120.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

015 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

10603281.010 – Construção de uma Praça no Bairro Nicolau de Vargas e Silva

4110.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

10885341.013 – Abertura e/ou reabertura de estradas vicinais no Município, incluindo construção de pontes e mata-burros

4110.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

016.1 – Secretaria Municipal de Educação

08071882.020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação – Apoio Administrativo

4120.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

016.2 – Secretaria Municipal de Educação – Pré-Escolar/Creche

08411901.016 – Reforma, Construção e Ampliação de Prédios Escolares Municipais

4110.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

08411902.022 – Manutenção das Atividades do UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil)

3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00

016.3 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental

08421881.018 – Construção e/ou Ampliação de Prédios Escolares e Quadras Poliesportivas do Ensino Fundamental

4110.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

08421881.019 – Aquisição de Equipamentos para melhoria do Ensino Fundamental

4120.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08421882.027 – Manutenção das Atividades da UMEF (Unidade Municipal do Ensino Fundamental)

3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

017.1 – Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	
13754281.020 – Realização de Obras e Ampliação do Posto de Saúde na Localidade de Mata Fria	
4110.00 – Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
13754281.021 – Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria de Saúde e Aquisição de um Computador	
4120.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
13754282.028 – Manutenção das Ações na Secretaria de Saúde	
3192.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
13754282.029 – Contribuição destinada ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microregião Sudeste Serrana denominada CIS - Pedra Azul	
3233.00 – Contribuições Correntes	R\$ 5.000,00
13754282.030 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde, SUS, PAB, PSF, PACS, Vigilância Sanitária	
3120.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 29 de janeiro de 2001.

DR. JOSÉ GOTARDO SPADETTO
Prefeito Municipal